



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAMPO BONITO – PARANÁ

Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000
Fone: (45) 3233-1059

Resolução 08/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1026/2012, e considerando deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 14 de junho de 2024;

Resolve:

Art. 1º: Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE) do município de Campo Bonito – Paraná, vigência 2024-2034.

Art. 2º: A presente resolução tem seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Campo Bonito, 14 de junho de 2024.


Maricléia Dias da Silva
Presidente do CMDCA